# EDITAL DE CONCURSOS N.º 082/2006 - SUSEPE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA FÍSICA E RESULTADO DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA, DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

### 1. LISTA DE RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

**1.1** Os candidatos abaixo relacionados, por determinação judicial, foram convocados para Prova de Aptidão Física, realizada no dia 23 de março de 2013, às 09h, na ESEF – Escola de Educação Física da UFRGS, Rua Felizardo nº 750 - Jardim Botânico – Porto Alegre/RS.

#### AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
39763	VAGNER FRAGA BERNEIRA (liminar)*	APTO
3317	RODRIGO FAGUNDES GUIMARAES (liminar)	APTO

<sup>\*</sup> Candidato realizou integralmente o Curso de Formação Profissional e aguarda o resultado da Fase IV – Investigação Social e Funcional do Candidato

## 2. LISTAS DE RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos abaixo relacionados pelo número de inscrição, para os cargos de Agente Penitenciário e Agente Penitenciário Administrativo, por determinação judicial, realizaram a Seleção Psicológica, no dia 06 de abril de 2013, às 09h, no colégio Dores, localizado na Rua Riachuelo, 800, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

#### 2.1 Candidatos INDICADOS AO CARGO

39763	3317

#### 2.2 Candidato NÃO INDICADO AO CARGO

13678

#### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **3.1.** O resultado da **Seleção Psicológica** consiste em um parecer de "**INDICADO**" e "**NÃO INDICADO**" para o cargo, a não recomendação, não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu a época da avaliação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.
- **3.2.** Será facultado e garantido aos candidatos, e somente a estes, conhecerem o resultado da avaliação psicológica por meio de Entrevista de devolução mediante agendamento que poderá ser protocolado nos próximos (30) trinta dias, a contar da data da publicação, na sede da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524, prédio 14.
- **3.3.** A Entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A Entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.
- **3.4.** O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia CRP, para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art. 8 da resolução CFP nº01/2002, não será admitida a remoção dos testes dos candidatos do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
- **3.5.** A **Entrevista Devolutiva** será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da indicação ou contra-indicação do candidato ao concurso público, **não sendo considerado como recurso**. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 4. AVISO Os candidatos por ocasião do agendamento e da entrevista devolutiva não poderão comparecer portando nenhum tipo de arma, o mesmo poderá ser submetido à inspeção com detector de metal.

# 5. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO:

- **5.1.** Os candidatos **INDICADOS AO CARGO** na Seleção Psicológica deverão providenciar e entregar os seguintes documentos:
- Alvará de Folha Corrida (original) retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Certidão Negativa Criminal (original) retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Atestado de Bons Antecedentes:
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.justicafederal.jus.br)

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjm.rs.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública original e cópia:
- CPF original e cópia.

Esses documentos serão entregues na Escola do Serviço Penitenciário, Rua Voluntários da Pátria, 1358, sala 313, ala Sul, no dia 29 de abril de 2013, das 09h às 18h.

A não entrega ou a omissão de qualquer documento, constante no item 5.1, acarretará na **NÃO INDICAÇÃO** do candidato na Fase de Investigação Social e Funcional do Candidato.

#### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

**6.1** O candidato, para o cargo de Agente Penitenciário, abaixo relacionado, amparado por determinação judicial, efetuou a matrícula e iniciou o Curso de Formação Profissional no dia 12 de março de 2013 e está aguardando a complementação de carga horária.

# AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
18021	DILVANE MARQUES SARMENTO	1000°

**6.2 O** candidato, para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo, com determinação judicial, inscrição número 13678 realizou Fase II – Seleção Psicológica durante a Fase IV – Curso de Formação Profissional. Conforme consta no item 2.2 deste Edital o candidato está considerado excluído do certame, não sendo, portanto, submetido à Fase III – Investigação Social e Funcional do Candidato.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013

Gelson dos Santos Treiesleben Superintendente dos Serviços Penitenciários